

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 572/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder à Vereadora **NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, a restituição de despesas com hospedagem, no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, nos termos do **art. 79, § 4º, do Regimento Interno** desta Casa de Leis. O ressarcimento justifica-se pelos gastos da parlamentar com hospedagem no Hotel Ipameri LTDA, para participar da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ipameri, realizada no dia **01 de julho de 2025**, conforme relatório em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de julho de 2025.

  
**ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**  
Presidente do Poder Legislativo

**CERTIFICO** que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri Ipameri-GO, 03/07/2025

  
Assinatura

**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Ipameri, 01 de julho 2025.

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

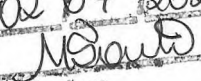
A par de cumprimenta-lo com o devido respeito, venho por meio desse solicitar para Vossa Excelência em suas atribuições e conforme Art.79 e § 4º do regimento interno desta casa de Leis, que seja ressarcido os valores que segue em anexo com o seguinte cupom fiscal e comprovante em anexo referente à hospedagem no Hotel Ipameri, do dia 1 de julho de 2025, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ipameri na corrente data.

- 01/07/2025 no valor de **R\$ 140,00**

Sem mais para o momento, despeço-me e agradeço do mais distinto apreço.

  
**Neiliane de Souza e Silva Santos**  
Vereadora  


Exmo. Senhor  
**ALISSON JOSÉ DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebido em: 02/07/2025  


Recebi(mos) de HOTEL IPAMERI LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO / /
----------------------------

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---

NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
DE SERVIÇOS  
Nº 313

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 02/07/2025

Código Controle Interno: 200079

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20250000003932	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>57.486.637/0001-57</b> Inscrição municipal: <b>3335943</b> Nome/Razão: <b>HOTEL IPAMERI LTDA</b> Endereço: <b>RUA 01 QD. L LT. 102</b> Bairro: <b>VILA PEIXOTO</b> Município: <b>IPAMERI/GO</b> CEP: <b>75.780-000</b> Telefone:	Nº da <b>313</b> Série <b>A1</b> Data emissão <b>02/07/2025</b>

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ <b>910.502.001-87</b> Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: <b>NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS</b> Endereço: <b>RAFAELA E. TEIXEIRA Nº 264 - CS</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>IPAMERI / GO</b> CEP: <b>75.784-000</b> Telefone: <b>(64)3438-3252</b>
---

<b>Discriminação dos serviços prestados</b> HOSPEDAGEM ENTRADA: 01/07/2025 SAIDA: 02/07/2025
---

<b>ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO</b> 5510801 - Hotéis
---

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart hotéis, hotéis residência, residence service condominiais, flat , apart service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b> Imposto retido pelo tomador: NÃO Serviço prestado fora do município: NÃO  Observação:
---

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos serviços	R\$	140,00	Valor dos serviços	R\$	140,00
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	140,00
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	140,00	(=) Base de cálculo	R\$	140,00
			(x) Alíquota	%	5,00
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	7,00
Serviço prestado em <b>GO - IPAMERI</b>	Serviço devido em <b>GO - IPAMERI</b>				

Valor dos serviços 140,00	Desconto 0,00	<b>Valor da nota 140,00</b>
------------------------------	------------------	---------------------------------

**Informações importantes:**  
- Prestador enquadrado no simples nacional.  
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <https://ipameri.prodatabweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>

Código verificação: 3296384012250702

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593156397-7

<b>Nome destinatário:</b>	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
<b>Valor:</b>	R\$ 140,00
<b>Identificação da operação:</b>	NEILIANE

<b>Data de débito:</b>	02/07/2025
<b>Data/hora da operação:</b>	02/07/2025 17:34:32

<b>Código da operação:</b>	30781700
<b>Chave de segurança:</b>	WNM69W6P84VTH0XQ

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPAMERI**

**PROTOCOLO: 2025015022**

**Data do processo:01/07/2025**

**Nº Origem: 0**

**Valor documento:R\$ 0,00**

**Interessado: 910.502.001-87 - NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**

**Endereço: RAFAELA E. TEIXEIRA, COMPLEMENTO: Nº 518, BAIRRO: , CIDADE: IPAMERI - GO**

**Assunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**SubAssunto: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Observação:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CÂMARA MUNICIPAL

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS	910.502.001-87	104	1239	17982
Endereço				Telefone
RAFAELA E. TEIXEIRA, Nº 518, 75780000, CENTRO, IPAMERI-GO				( )

Empenho		Obra	Ficha	Número do empenho
	Ordinário		20250230	7245
Data	Autorização de Compras	Número da licitação		Processo
01/07/2025	0			2025015022
Local de Entrega		Aplicação	Documento	
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		12.065,11	140,00	11.925,11

Dotação	
Natureza de despesa	Vinculo
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
Classificação funcional	Crédito
01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	140,00

**Histórico**  
RESTITUIÇÃO PROVINIENTE DE DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL IPAMERI LTDA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDNÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.572/2025

**Líquido por extenso**  
\*\*\*\*\* (CENTO E QUARENTA REAIS) \*\*\*\*\*

**Assinaturas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

FICHA: 20250230 | EMPENHO: 7245 | LIQUIDACAO: 1

Classificação da Despesa

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
1101 - CAMARA MUNICIPAL  
01 - LEGISLATIVA  
031 - Ação Legislativa  
0001 - AÇÃO LEGISLATIVA  
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
100000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior	140,00
Valor da Liquidação	140,00
Saldo a Liquidar	0,00

Fornecedor

Razão Social	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS			CPF / CNPJ	910.502.001-87
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta		
104	1239	17982			
Endereço	Nº 518			Cidade	IPAMERI
				Telefone	( )

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2025015022	01/07/2025	01/07/2025	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Crédito:	Licitação
2025	7245	01/07/2025	2025015022	Orçamentário	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Categoria da Despesa		
	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES			

Valores

Retenção	Valor Retido
	0,00
EMPENHO	LÍQUIDO
140,00	140,00
LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
140,00	0,00
SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO
140,00	

Histórico

RESTITUIÇÃO PROVINIENTE DE DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL IPAMERI LTDA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDNÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.572/2025

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
6-Portaria		572	1		01/07/2025	140,00	140,00

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E QUARENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

NOTA DE PAGAMENTO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

11 - CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

1101 - CAMARA MUNICIPAL

Nr. OP  
1

Nr. Boletim  
0

Credor

Razão Social / Fornecedor		CPF / CNPJ	
NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS		910.502.001-87	
Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta Modalidade
104	1239	17982	
Endereço		Cidade	Telefone
Nº 518		IPAMERI	( )

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20250230	7245	1	2025015022	140,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
01/07/2025	02/07/2025	21690			140,00
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100000-RECURSOS ORDINARIOS					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
339093 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	01.031.0001-4015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA LEGISLATIVA
Sub Elemento de	
00 - INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	
Vínculo	Crédito
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

RESTITUIÇÃO PROVINIENTE DE DESPESAS DA PARLAMENTAR COM HOSPEDAGEM NO HOTEL IPAMERI LTDA, PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDNÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2025, CONFORME PORTARIA N.572/2025

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
140,00	0,00	140,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 1239 C/C: 500765

Contábil / Financeiro

Conta: 500765 / CAMARA MUNICIPAL	Nota Fiscal: 572
Pagamento: AVISOS BANCÁRIOS	Data: 02/07/2025
Número: 30781700	

Líquido por Extenso

\*\*\*\*\* (CENTO E QUARENTA REAIS) \*\*\*\*\*

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
 NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS  
 910.502.001-87  
 FORNECEDOR